



**OFÍCIO N° 309/2025/GPM**

Lagoa da Confusão – TO, 03 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**LUIZ EDVALDO COELHO DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Lagoa da Confusão - TO

**Assunto:** Resposta à Indicação nº 094/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da Indicação nº 094/2025, que “indica a solicitação de Transporte e Retorno, ajuda de custo de pernoite ou disponibilidade de veículos”, indicação feita pelos vereadores Alberto Donato Gutierrez e Alan Coelho dos Santos.

Informo que esse transporte após a alta do paciente não está incluso nos serviços de obrigatoriedade do sistema único de saúde, com ressalva aos pacientes acamados ou pós cirurgias/parto, no entanto a Secretaria de Saúde do Município, tem se esforçado para atender todos que precisam do transporte independentemente da situação do paciente.

Todavia é importante observar, que as altas desses referidos pacientes não são feitas com hora marcada, sendo inviável a secretaria planejar este transporte, o que muitas vezes gera reclamações por parte dos pacientes, pois muitos querem que ao receber sua alta de forma inesperada, a secretaria já deveria estar com o transporte a sua espera individualmente, o que é impossível de acontecer.

Quanto a ajuda de custo, é necessário que se indique a forma dessa implantação e qual a fonte de recurso a custeá-la.

Agradecemos a colaboração e o compromisso com as demandas do nosso município.

Respeitosamente,

THIAGO SOARES

CARLOS:03179172185

**THIAGO SOARES CARLOS**

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

THIAGO SOARES

CARLOS:03179172185

Dados: 2025.06.05 08:54:04 -03'00'



**Lagoa da Confusão**

Estado do Tocantins

**GABINETE DO PREFEITO**  
Av. Vitorino Panta, Centro

Página | 1 de 1